



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 003 de 05 de abril de 2019.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e recomposição das demais Comissões.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Unaí-MG, criado através da Lei nº 1.438 de 16 de novembro de 1992, e suas alterações, em sua centésima septuagésima sexta reunião extraordinária, realizada dia cinco de abril de dois mil e dezenove, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º. Criar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** composta pelos seguintes membros: Evaldo José da Silva, Daniele Meira Pinho Rodrigues Paulino e Isabela Couto Sulzbach.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é responsável por fiscalizar as ações previstas no Plano de Trabalho executado pela OSC, celebrante das parcerias com a Administração Pública.

Art. 3º. Recomposição das demais Comissões:

I - **Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Serviços, Programas e Projetos**, com os seguintes membros: Evaldo José da Silva, Janilde Maria Cota Fontana e Matheus Fernandes Gonçalves.

II – **Comissão de Análise de Pedido e Renovação de Registro**, com os seguintes membros: Daniele Meira Pinho Rodrigues Paulino, Janilde Maria Cota Fontana e Vanessa Cristina Dias de Santana Ferraz.

III - **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Ações do Conselho Tutelar e da Rede Socioassistencial**, com os seguintes membros: Matheus Fernandes Gonçalves, Evaldo José da Silva, Laene Martins dos Reis.

IV - **Comissão de Seleção de Projetos**, composta pelos seguintes membros: Daniele Meira de Pinho Rodrigues Paulino, Magda Pereira Santana e Isabela Couto Sulzbach.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniele Meira de Pinho Rodrigues Paulino
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de
Unaí-MG